



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 016/85

Data 30 / 05 / 85

Nome: Vereador LUIZ FELIPE DE MARCHI

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 011/85
- DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ SERVELIN".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO DIA 24 DE JUNHO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN  
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em  
25 de junho de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo: 30.05.85

Distribuição: 30.05.85

Comissão: 30.05.85

Distribuição p/Comissão

03.06.1985

Parecer: Pela Aprovação

Reunião Ordinária:

24.06.1985



## Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 064/85

Erechim, Rs 25 de junho de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

"Denomina arteria de nossa cidade de  
José Servelin".

Levando os cumprimentos, comunicamos à Vossa Excelência, que em data de ontem, em sessão Plenária Ordinária Esteve reunida Esta Colenda Casa do Povo, em cuja oportunidade tramitaram os seguintes Projetos de Lei Legislativos, no qual anexamos para os seus devidos fins,

- projeto de Lei Legislativo nº 011/85 - Autoria Vereador LUIZ FELIPE DE MARCHI - dispondo sobre denominação de arteria em nossa cidade de "JOSE SERVELIN".
- Projeto de Lei Legislativo nº 012/85 - Autoria Vereador LUIZ FRIZZO - denominando arteria de "WENCESLAU RIEDER".

Queremos informar que os referidos expedientes acima, foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, reiteramos os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente  
Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.  
Bel. Jayme Luiz Lago  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A circular stamp with an oval border containing the text "Câmara Municipal de Vereadores" at the top and "Fls. 001" in the center. A handwritten signature is written over the stamp.

## Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 011/85.

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de lei, denominado artéria de nossa cidade, "Denomina artéria de nossa cidade de Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 60, item XV da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item 1, letra "C" do Regimento Interno para a devida tramitação regimental, no qual solicitamos seja dada a denominação de "JOSÉ SERVELIN", a uma artéria de nossa cidade.

## I - Mensagem de encaminhamento

## 2-Projeto de Leitura, na Itália", Giuseppe, o.)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**ENTRADA**

Protocolo 030 Data 30/05/85  
n.º / / 19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento: 1971.05.00 de maio de

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando arteria de nossa cidade.

Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra "C" do Regimento Interno para a devida tramitação regimental, no qual solicitamos seja dada a denominação de "JOSÉ SERVELIN", a uma arteria de nossa cidade.

Natural de "Mantua, na Itália", Giuseppe, o qual naturalizando-se brasileiro, passou a denominar-se José, nasceu a 06 de setembro de 1889, filho de João e Rosa Servelin.

Com apenas um ano de idade, José aportou juntamente com sua família, isto em meados de 1890, estabelecendo-se em Antonio Prado, Estado do Rio Grande do Sul, onde com o passar do tempo e da própria idade, José Servelin, dedicou-se ao ramo da carpintaria, dedicando-se ao aprendizado como se tudo fora artesanal, dedicando-se nas obras de construção e execução da Rede Ferroviária.

Nos idos 1914, veio a implantar no então e promissor Paiol Grande o exercício da carpintaria, dando efevada contribuição para o desenvolvimento de nosso meio, pois a colonização estava concretizando-se.

Em 1916, contraiu núpcias, fixando residência em Erechim, deixando a marca com seu trabalho, simples e artesanal, mas vivos na memória, pois podemos em dias atuais observarmos casas e serviços de marcenaria, marcante em sua descendência.

Por isso senhor presidente e nobres pares entendemos justa a homenagem, haja visto, que muito devemos a este, que, em mãos calejadas, contribuiu para a concretização do Erechim de hoje, podendo deixar para seus filhos, netos, bisnetos e afins a certeza da gratidão desta terra.

Estamos certos que a colenda Câmara fará justiça em aprovar este Projeto de Lei.

segue.....



## Câmara Municipal de Erechim

1971.

José Servelin, faleceu em 30 de maio de

Projeto de Lei nº 011/85.

Erechim, 30 de maio de 1985. cidade de

José Servelin".

*Dom*  
Luiz Felipe de Marchi

Artigo 1º) É dada a denominação de JOSE SERVELIN, a uma arteria  
Vereador-PDS.  
de nossa cidade.

Artigo 2º) A arteria de que trata o artigo 1º, situa-se na chácara nº 08 da rua Mochado de Assis, ligando as ruas  
Alberto Fehlauer e Machado de Assis.

Artigo 3º) As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:  
"Rua José Servelin - Pioneiro".

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1985.

*Dom*  
Luiz Felipe de Marchi  
Vereador-PDS.

## Câmara Municipal de Erechim



SECRETARIA DE ORGAOS

Projeto de Lei nº 011/85.

"Denomina arteria de nossa cidade de  
José Servelin".

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

Artigo 1º) É dada a denominação de JOSÉ SERVELIN, a uma arteria de nossa cidade.

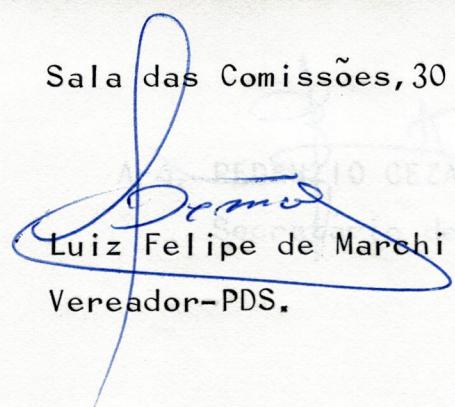
Artigo 2º) A arteria de que trata o artigo 1º, situa-se na chácara nº 08 da rua Machado de Assis, ligando as ruas Alberto Fehlauer e Machado de Assis.

Artigo 3º) As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:  
"Rua José Servelin - Pioneiro".

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1985.

  
Luiz Felipe de Marchi  
Vereador-PDS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS



LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A arteria situa-se na chácara nº 08 da Rua Machado de Assis, ligando as ruas Alberto Fehlauer e Machado de Assis.

Erechim, 27 de maio de 1985

Arq, REDENZIO CEZAR ZORDAN  
Secretário de Obras



RUA OR  
JOAO CARDOSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**



**COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES**

Parecer n.º 030/85.

EMENTA: Denomina arteria

Proc. n.º 011/85.

de nossa cidade de "José

Máteria : Projeto de Lei.

Servelin".

Autor : Vereador

Luiz Felipe de Marchi.

RELATOR: ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Ainda nos nossos bons tempos de infância conhecemos JOSÉ SERVELIN. Com seu labor honrado e artesanal, deixou a marca de quem ajudou a construir o nosso Erechim. Inúmeras casas ele e seus colegas de faina plantaram na região. Talvez até algumas das casas de madeira que ainda hoje sobrevivem tem a arte de JOSÉ SERVELIN na sua estrutura.

Foi sempre um homem modesto e de vida exemplar, dedicado à sua família e ao seu trabalho.

Pela dignidade com que sempre se houve soube merecer o respeito e a consideração de todos e por isso tornou-se credor da reverência dos pôsteros e merecer justa homenagem como esta em que em boa hora lembrou-se de lhe prestar o colega Luiz Felipe De Marchi, denominando uma rua de nossa cidade de JOSÉ SERVELIN.

A Comissão Única de Pareceres e, temos certeza, a Casa também, ratificarão nossas palavras, aprovando por unanimidade o Projeto de Lei em pauta.

Erechim, Rs 04 de junho de 1.985

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

Vereador - PMDB - Relator

Suplente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 12/06/1985

PRESIDENTE